

**DECRETO Nº 1.340/2014, 14 DE MAIO DE 2014.**

*“Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, correspondente ao Edital nº 001/2011.”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ**, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 107, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, correspondente ao Edital nº 001/2011, homologado em 15 de maio de 2012.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** O presente Decreto passará a vigorar em 15 de maio de 2014.

Alto Jequitibá, 14 de maio de 2014.

**DANIEL GUIMARÃES SATHLER**  
*Prefeito*

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura  
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme  
Lei Municipal nº 884/07 de 07/05/2007  
De 14/05/2014 a 14/06/2014  
e/ou no  
Pág. \_\_\_\_\_ edição \_\_\_\_\_  
Serviço Responsável \_\_\_\_\_